ADILOT. Nº 4/19

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de abril de 2021, a requerimento de **VENTESTIVAL UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **510501346**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1016** (mil e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro de 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA PALMA e FERNANDO BOUCINHA DE MACEDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ESTRADA NOVA – FONTE DA PORCA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de novembro de 2020 e 6 e 19 de janeiro e 1 de abril de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 3241, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2096, da freguesia de Chafé e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 5.115,00 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 5.831,00 m².----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

---------Não há cedências ao domínio público.----------

---------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 4/19

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de abril de 2021, a requerimento de **VENTESTIVAL UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **510501346**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1016** (mil e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro de 2000, a favor de JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA PALMA e FERNANDO BOUCINHA DE MACEDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ESTRADA NOVA – FONTE DA PORCA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de novembro de 2020 e 6 e 19 de janeiro e 1 de abril de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 3241, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2096, da freguesia de Chafé e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 5.115,00 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 5.831,00 m².----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

---------Não há cedências ao domínio público.----------

---------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 6 de abril de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------